PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R$100,00** (cem reais), perfazendo o mesmo de valor total, á **MARIA VALDUILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde, portadora do RG sob o n.º 468.171 SSP - TO e CPF: 989.697.731-34, residente e domiciliada na Rua Bandeirante, Vila Detina, conta Bancária Banco do Brasil agência 6386 Conta Corrente 97917-1.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 26 / 03 /2025
no Mural da Prefeitura
Eu Rayalli Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO 26 /03 /2025